



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 5.113, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2.008**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ÁREA RECREATIVA DE ESPORTE E LAZER EM BIRIGÜI.**

Projeto de Lei nº 125/08, de autoria do Vereador Alessandro Braidotti Rodrigues.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**

Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** -- Passa a denominar-se Área Recreativa de Esporte e Lazer JOSÉ DA SILVA (Vila) a área verde localizada no Jardim Santana, com uma área total de 17.030,48 m<sup>2</sup>, localizada entre as Ruas Oduvaldo Dossi, Jerônimo Sabotto, Odair Teixeira e Isabel Fabris Clarindo, cadastrada sob o nº 01-06-178-0001-2, no cadastro de logradouro público.

**ART. 2º** -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos sete de novembro de dois mil e oito.


**Câmara Municipal de Birigüi**

Estado de São Paulo


**AUTENTICAÇÃO**

Certifico, que esta é cópia fiel de documento constante do arquivo da Câmara Municipal de Birigüi. BIRIGUI, \_\_\_\_\_

  
**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Municipal

  
**RONALDO MOCERINO**  
Secretário de Esportes e Lazer

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretária Substituta de Expediente e Comunicações Administrativas